



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO -SDI
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2018 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET E A
EMPRESA ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO SEI Nº 21160.000125/2018-12

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, Órgão vinculado à Secretaria de Inovação Desenvolvimento Rural e Irrigação SDI, do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.680-900, inscrito no CNPJ/MF nº 00.396.895/0010-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo diretor Sr. [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], nomeado através da Portaria nº 1.585, de 23/04/2019, da Casa Civil da Presidência da República e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.355.750/0001-90, estabelecida no SCS QUADRA 02 BLOCO C, 41 - SALA 115, 116 E 118 - ASA SUL, CEP: 70.315-900, em BRASÍLIA/Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pelo [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta do Processo nº 21160.000125/2018-12 - SEI, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº **12/2018 – INMET/ATLÂNTICO**, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato firmado entre as partes em 04 de dezembro de 2018 e publicado no DOU em 05.12.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 012/2018, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, tendo por termo inicial o dia 04 de dezembro de 2020 e final 04 de dezembro de 2021, podendo a

[REDAZIDO] [REDAZIDO] [REDAZIDO]

prorrogação com prazo de vigência temporal chegar no limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia de 5% do montante total do contrato, no valor inicial de **R\$ 80.438,92 (oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, na modalidade de Carta Fiduciária, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 134.064,87 (cento e trinta e quatro mil sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.608.778,45 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 2020
1	MÃO DE OBRA RESIDENTE	R\$ 57.176,82	R\$ 686.121,60
2	SERVIÇOS EVENTUAIS E CHAMADOS TÉCNICOS	R\$ 23.106,20	R\$ 277.274,40
3	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MÃO DE OBRA RESIDENTE E CHAMADOS TÉCNICOS	R\$ 41.121,12	R\$ 493.453,46
4	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO (SEM BDI)	R\$ 1.814,92	R\$ 21.779,04
5	Manutenção das SALAS COFRE I e II	R\$ 10.845,83	R\$ 130.149,96
TOTAL		R\$ 134.064,87	R\$ 1.608.778,45

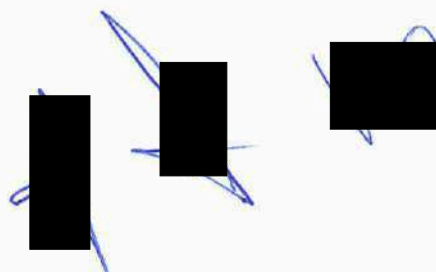
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo ocorrerão à conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício de 2020 e serão programadas nos exercícios subsequentes à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 22101.20.545.1031.2161.0001/0002

PLANO ORÇAMENTÁRIO: Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - **OPERSMET2**

NATUREZA DA DESPESA: 339039



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Termo Aditivo, por exato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

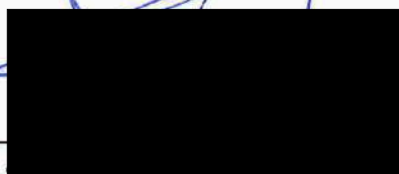
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais assinam o presente termo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília – DF, 01 de dezembro de 2020.



Diretora substituta - INMET
CONTRATANTE



Representante - ATLÂNTICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

<https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00015-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIL WEBER BAIÃO
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/12/2020) 130005-00001-2020NE900465

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO CEARÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, § 2º, e 106 do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de interessado com endereço indeterminado, indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários e Saúde Animal - SISA/DDA/SFA-CE, localizado à Avenida dos Expedicionários, 3442, Fátima - Fortaleza/CE, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, referente à infração ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

Ravel Comércio e Avicultura, CNPJ/CPF 05.828.044/0001-28, Termo de Julgamento em 1ª Instância CE-20036-21504-6/2020, de 26/10/2020, processo nº 21014.000396/2016-81.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2020 - UASG 130056

Número do Contrato: 42/2017.

Nº Processo: 21028010981202017.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 42/2017, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2021 a 01/01/2022. Valor Total: R\$160.153,40. Fonte: 150013038 - 2020NE800120. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 04/12/2020) 130056-00001-2020NE800223

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO DO PARANÁ**

DITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0219395/2020, protocolado em 27/07/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de TRÊS BARRAS INDUSTRIA DE LÁCTEOS BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.341.357/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2020 a 31/07/2023 (processo nº 21034.011736/2020-48).

CLEVERSON FREITAS

DITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0316758/2020, protocolado em 01/09/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Lactobom - Indústria e Comércio de Produtos de Leite Bombardelli Ltda, CNPJ nº 72.207.574/0001-46, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 02/09/2020 a 31/08/2021 (processo nº 21034.011799/2020-02).

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0404297/2020, protocolado em 29/09/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Indústria de Derivados do Leite Santa Helena Ltda., CNPJ nº 03.654.010/0001-39, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2020 a 31/10/2023 (processo nº 21034.011667/2020-72).

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0403904/2020, protocolado em 29/09/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Latco Ltda, CNPJ nº 78.900.511/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2020 a 30/09/2023 (processo nº 21034.011713/2020-33).

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVAÇÃO DE PROJETO

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Paraná no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0172310/2020, protocolado em 07/08/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Bomtle Produtos de Laticínios Ltda, CNPJ nº 14.014.980/0001-96, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins para aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 10/08/2020 a 30/07/2023 (processo nº 21034.011784/2020-36).

CLEVERSON FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 892828/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130074. Conveniente: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 93021632000112. Solicitação de Termo Aditivo para Prorrogação da Vigência do Convênio Plataforma + Brasil nº 892828/2019 para 31 de dezembro de 2021. Valor Total: R\$ 4.193.550,63, Valor de Contrapartida: R\$ 209.678,39, Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI, CPF nº 011.716.880-75.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2020 publicado no D.O. de 20/11/2020, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Valor R\$ 40.700,00 Leia-se : Valor R\$ 40.699,95

(SICON - 04/12/2020) 130093-00001-2020NE000038

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130011

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 21160000125201812.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14355750000190. Contratado : ATLANTICO ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº12/2018, visando a prorrogação de vigência por ma-is 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8666/93. Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. Valor Total: R\$1.608.778,45. Fonte: 100000000 - 2020NE800044 Fonte: 100000000 - 2020NE800078 Fonte: 144000000 - 2020NE800187 Fonte: 144000000 - 2020NE800189. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 04/12/2020) 130011-00001-2020NE000001

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

a) Espécie: Concessão do Direito de Uso do Selo Biocombustível Social; b) Beneficiária: Empresa produtora de biodiesel CAIBIENSE GRAN VITA LTDA; inscrita no CNPJ/MF 75.817.163/0007-56; c) Nº do Procedimento Administrativo: 21000.078475/2020-33; d) Fundamento legal: Decreto nº 10.527, de 23 de outubro de 2020, incisos IV e V do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e inciso I do art. 22 da Portaria nº 144, de 22 de julho de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2019; e) Validade: a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União, por um prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 1º de janeiro do ano subseqüente à sua concessão; f) Assina: Fernando Henrique Kolmann Schwanke, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Procedimento Administrativo: 04013.000001/2019-84; b) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Banco do Brasil S/A; c) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 13/2019 por mais 09 (nove) meses, em conformidade com a cláusula Décima Primeira do referido Contrato; d) Vigência: O prazo de vigência deste Termo aditivo é de 9 (nove) meses,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020120700002

